



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

**PLANO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
IBIPORÃ-PR**

Vigência 2024 a 2026

Versão 01

**PACIENTE
SEGURO**

Ibiporã, Paraná

2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITO

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

VICE-PREFEITA

LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ILTO DE SOUZA

DIRETOR ADJUNTO DE SAÚDE

VANESSA CRISTINA LUQUINI

DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**PACIENTE
SEGURO**

DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

CATEGORIA	TITULAR	SUPLENTE
<i>Representante da Gestão</i>	Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar Matrícula nº 3.308-1	Ilto de Souza Matrícula nº 4.666-1
<i>Representante da Enfermagem</i>	Cintia Aparecida Marques Martins Novais Matrícula 2291-1	Thayla Nadrielly Aparecida Nicolino Matrícula 4385-1
<i>Representante da farmácia</i>	Juliana Motta Gonçalves de Jesus Matrícula nº 9.133-1	Aline Emi Tanida Matrícula 4420-1
<i>Representante da equipe multiprofissional</i>	Mariana Araújo Ribeiro Queiroz Matrícula nº 3.355-1	Mayra Bossa dos Santos Borges Matrícula nº 4.594-1
<i>Representante do serviço de odontologia</i>	Ana Paola Fernandes Rolim Matrícula nº 9.070-1	Aline Nascimento Ribeiro Matrícula 9054-1
<i>Representante da equipe médica</i>	Jessica Christiane Yoshihara Dias Matrícula 4376-1	Aline Yoshida Hirano Matrícula nº 4.366-1
<i>Representante do serviço de especialidades médicas</i>	Vivia Paes de Souza Matrícula Nº 4.400-1	Tereza Kiomi Sonoda Matrícula 2814-1
<i>Representante da Atenção Primária em Saúde</i>	Carmem Cecilia De Carvalho Lunardelli Matrícula 1791-1	Cassia Carolina Garcia Davolio Geha Matrícula 2920-1
<i>Representante do serviço de urgência e emergência</i>	Kênnia Cristine de Souza Silva Matrícula 4228-1	Deise Suemi Hayashi Kotaka Matrícula nº 3.696-1
<i>Representante do serviço de saúde mental</i>	Rubia Maria Batista Honorato Matrícula nº 9.107-1	Andrea Moreira Januario Matrícula 9153-1
<i>Representante do laboratório municipal</i>	Lilian Mayumi Tanida Matrícula 3905-1	Eliane Saori Otaguiri Takachi Matrícula 3684-1
<i>Representante da Vigilância Epidemiológica</i>	Thais de Sant'Ana Botelho Matrícula nº 4.206-1	Josiane dos Santos Redon Matrícula nº 3.366-1
<i>Representante da Vigilância Sanitária</i>	Tissiane Soares Seixas de Matos Matrícula nº 4.344-1	Vanessa Cristina Luquini Matrícula 4198-1
<i>Representante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Transporte Sanitário</i>	Franciely Midori Bueno de Freitas Carvalho Matrícula 4966-1	Kênnia Cristine de Souza Silva Matrícula 4228-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. JUSTIFICATIVA	7
3. INTRODUÇÃO	8
3.1 Termos e Definições	8
4. PANORAMA DE SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO IBIPORÃ	10
5. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE	11
5.1 Objetivos	11
5.1.1 <i>Objetivos Específicos</i>	12
5.2 Abrangência	12
5.3 Descrição do Processo de Gerenciamento de Risco	12
5.4 Metas.....	15
5.5 Indicadores.....	16
5.6 Plano de Segurança do Paciente: Ações estratégicas e monitoramento 2024 a 2026	17
5.7 Revisão do Plano Segurança do Paciente	29
6. REFERÊNCIAS	29

**PACIENTE
SEGURO**

1. APRESENTAÇÃO

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2021), os danos aos pacientes causados por cuidados inseguros é um grande e crescente desafio global de saúde pública, sendo uma das principais causas de morte e incapacidade em todo o mundo, sendo a maioria destes danos evitáveis. Além disso, vale ressaltar que os incidentes e danos causados ao paciente podem causar morte, incapacidade e sofrimento para as vítimas e familiares.

A partir da divulgação do relatório do *Institute of Medicine (IOM) To Err is Human* em 1999, alertando para os impactos dos eventos adversos em saúde, no qual veio para suscitar sobre a segurança do paciente como um tema relevante, como também fomentar ações sobre essa questão a nível mundial (Dalcin *et al.*,2020).

Diante de todo esse movimento, a Organização Mundial de Saúde lançou o *World Alliance for Patient Safety* (Aliança Mundial pela Segurança do Paciente) em 2004, com o objetivo de propor medidas para diminuir os riscos e diminuir os eventos adversos, sendo que o Brasil faz parte dessas ações (Dalcin *et al.*,2020; ANVISA 2021).

Com um cenário moderno, frente a novas tecnologias no setor da saúde, várias são as discussões sobre a qualidade de um serviço prestado seguro, sem danos ao paciente, onde o conceito de segurança e cultura de segurança ao paciente tem sido debatido constantemente ao longo dos anos. No entanto, o fortalecimento da cultura de segurança deve ser instituído entre os profissionais e pacientes, para que assim possa prevenir e evitar os incidentes e danos que podem ser evitáveis. Vários são os movimentos internacionais e no Brasil frente às medidas e ações de segurança do paciente (Reis, Martins, Laquardia,2013).

Em 2002, o Brasil iniciou discussões sobre a temática, sendo criada a Rede Brasileira de Hospitais Sentinela pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que tinha como finalidade notificar eventos adversos e queixas técnicas referentes à tecnovigilância, farmacovigilância e hemovigilância (Duarte *et al.*,2015).

Em novembro de 2011, a ANVISA publicou a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 63, com o propósito de ampliar as ações de segurança de qualidade nos serviços de saúde, onde essa RDC dispõe sobre os Requisitos de

Boas Práticas de Funcionamento (BPF) para os serviços de saúde, no qual define padrões mínimos para o funcionamento destes serviços (ANVISA, 2016).

Em 2013, o Brasil lançou o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP), instituído por meio da portaria GM/MS nº 529, onde tem como objetivo contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde no território nacional. As ações do PNSP articulam-se com os objetivos da Aliança Mundial e contemplam demais políticas de saúde para somar esforços aos cuidados em redes de atenção à saúde (Brasil, 2013). Ainda assim, em conjunto com a ANVISA, foi instituído no mesmo ano, a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, que tem como objetivo instituir ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde, e defini também sobre a criação dos Núcleos de Segurança do Paciente em serviços de saúde (Brasil, 2013).

As Redes de Atenção à Saúde (RAS) instituído por meio da portaria nº 4279 de 2010, organiza a assistência à saúde no SUS sobre a forma de redes integradas a fim de garantir uma atenção integral, efetiva e eficaz à população assistida, sendo a Atenção Primária à porta de entrada dentro da RAS. Várias são as ações discutidas e implementadas em relação à qualidade dentro da RAS e em cada ponto de assistência (Oliveira, 2016).

Sendo assim, em 2018, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR) institui por meio da Resolução SESA nº 932 as diretrizes estaduais de segurança do paciente no estado do Paraná. Também em 2020, a SESA-PR institui o Comitê Estadual de Segurança do Paciente (CESP/PR), de caráter consultivo, com a finalidade de instituir as ações para a promoção da segurança do paciente e melhoria da qualidade nos serviços de saúde conforme previsto na resolução RDC ANVISA nº 36/2013.

A Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR), desde de 2019 vem realizando movimentos em relação às ações de integração da Vigilância em Saúde com a Atenção Primária à Saúde, onde propõe que as ações de segurança do paciente devem ser desenvolvidas de forma integrada entre os dois setores. Também nesse mesmo ano, o Estado iniciou, em municípios selecionados, o projeto Planifica SUS Paraná, como estratégia de educação permanente, que busca consolidar a operacionalização plena da RAS, por meio da implantação metodológica da Planificação da Atenção à Saúde (PAS), sendo que uma das

etapas em sua 9ª oficina aborda a segurança do paciente. Atualmente o Planifica SUS se estende a todo o estado do Paraná, com o objetivo de melhorar a qualidade da assistência em toda a RAS no estado.

Com intuito de garantir a qualidade na assistência em todos os níveis de atenção à saúde no Município de Ibiporã, e diante do movimento realizado pelo estado para o fortalecimento da cultura de segurança do paciente para a melhoria na qualidade da assistência à saúde prestada ao usuário dentro do Sistema Único de Saúde (SUS), o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) no Serviço Público Municipal foi instituído em 2023, através do Decreto Municipal nº 193.

Esse plano de segurança tem como proposta direcionar NSP nas ações a serem desenvolvidas para a implantação e metas dentro da cultura de segurança do paciente em todos os serviços de saúde da rede pública municipal. A implantação do Plano de Segurança do Paciente no município também tem como compromisso a promoção de uma assistência de qualidade e segura aos cidadãos ibiporaenses.

2. JUSTIFICATIVA

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) é um documento que aponta as situações de risco mais importantes, descreve as estratégias e ações definidas pelo serviço de saúde para a gestão de risco visando à prevenção e mitigação de incidentes em todas as fases de assistência ao paciente, ou seja, é um planejamento estratégico para a segurança do paciente (Brasil, 2016).

O PSP é um documento regulamentado através da Portaria Ministerial nº 529/2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) com objetivo de contribuir para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional. Regulamentado também através da RDC ANVISA nº 36/2013, que institui as ações para promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde em toda a rede de assistência à saúde (Atenção Primária à Saúde, Urgência Emergência, Saúde Mental, Ambulatórios de Especialidade, Assistência Farmacêutica etc.).

No entanto, vale ressaltar que de acordo com a RDC nº 36/2013, o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) é o responsável pela elaboração, implementação, divulgação e atualização do PSP nos serviços de saúde. Com a implantação do PSP espera-se reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos

adversos resultante da exposição dos cuidados em saúde, devendo ser focado na melhoria contínua dos processos de cuidados, e do uso das tecnologias da saúde, na disseminação da cultura de segurança do paciente, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde (Brasil, 2013). Ressalta-se também que, compete ao NSP o acompanhamento das ações vinculadas ao PSP nos serviços de saúde, essas ações são elaboradas de acordo com a realidade local no serviço de saúde do município.

3. INTRODUÇÃO

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ibiporã é constituído de ações de orientação técnico-administrativa com foco primordial em prevenir a ocorrência de incidentes e eventos adversos relacionados à assistência aos pacientes e aos profissionais que compõem a rede municipal de saúde.

Em conformidade com a RDC nº 36/2013, o Núcleo de Segurança do Paciente foi constituído e nomeado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, através do decreto nº 193, de 22 de março de 2023, no qual sua composição foi atualizada através do decreto nº 167, de 12 de abril de 2024, e o Regimento Interno pelo Decreto nº 192, de 25 de abril de 2024, que organiza e estabelece diretrizes para o funcionamento do Núcleo de Segurança do Paciente da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1 Termos e Definições

Para o correto entendimento dos termos utilizados no Plano de Segurança do Paciente (PSP), as definições abaixo devem ser consideradas, com base na RDC nº 36/2013 e Relatório Técnico OMS - 2009 (Classificação Internacional sobre Segurança do Paciente):

- **Boas Práticas de Funcionamento do Serviço de Saúde:** componentes da garantia da qualidade que asseguram que os serviços são ofertados com padrões de qualidade adequados;
- **Circunstância Notificável:** Incidente com potencial dano ou lesão;

- **Cultura de Segurança:** conjunto de valores, atitudes, competências e comportamentos que determinam o comprometimento com a gestão da saúde e da segurança, substituindo a culpa e a punição pela oportunidade de aprender com as falhas e melhorar a atenção à saúde;
- **Dano:** comprometimento da estrutura ou função do corpo e/ou qualquer efeito dele oriundo, incluindo-se doenças, lesão, sofrimento, morte, incapacidade ou disfunção, podendo, assim, ser físico, social ou psicológico;
- **Evento Adverso:** incidente que resulta em dano ao paciente;
- **Evento Sentinela:** ocorrência inesperada ou variação do processo envolvendo óbito, qualquer lesão física grave (perda de membro ou função) ou psicológica, ou risco dos mesmos. Assinalam necessidade de investigação imediata bem como sua resposta;
- **Farmacovigilância:** é o trabalho de acompanhamento do desempenho dos medicamentos que já estão no mercado. As suas ações são realizadas de forma compartilhada pelas vigilâncias sanitárias dos estados, municípios e pela ANVISA;
- **Garantia da Qualidade:** totalidade das ações sistemáticas necessárias para garantir que os serviços prestados estejam dentro dos padrões de qualidade exigidos para os fins a que se propõem;
- **Gestão de Risco:** aplicação sistêmica e contínua de iniciativas, procedimentos, condutas e recursos na avaliação e controle de riscos e eventos adversos que afetam a segurança, a saúde humana, a integridade profissional, o meio ambiente e a imagem institucional;
- **Incidente:** evento ou circunstância que poderia ter resultado, ou resultou, em dano desnecessário ao paciente;
- **Núcleo de Segurança do Paciente (NSP):** instância do serviço de saúde criada para promover e apoiar a implementação de ações voltadas à segurança do paciente;
- **Near miss:** Incidente que não atingiu o paciente;
- **Segurança do Paciente:** redução, a um mínimo aceitável, do risco de dano desnecessário associado ao cuidado de saúde;
- **Serviço de Saúde:** estabelecimento destinado ao desenvolvimento de ações relacionadas à promoção, proteção, manutenção e recuperação da saúde,

qualquer que seja o seu nível de complexidade, em regime de internação ou não, incluindo a atenção realizada em consultórios, domicílios e unidades móveis;

- **Tecnologias em Saúde:** conjunto de equipamentos, medicamentos, insumos e procedimentos utilizados na atenção à saúde, bem como os processos de trabalho, a infraestrutura e a organização do serviço de saúde;
- **Tecnovigilância:** é o sistema de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas de produtos para a saúde (equipamentos, Materiais, Artigos Médico-Hospitalares, Implantes e Produtos para Diagnóstico de Uso "*in-vitro*"), com vistas a recomendar a adoção de medidas que garantam a proteção e a promoção da saúde da população.

4. PANORAMA DA SEGURANÇA DO PACIENTE NOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO IBIPORÃ

O município de Ibiporã, possui uma população de 51.603 habitantes, uma área de 297,742 km² e está localizado na microrregião de Londrina, pertencendo à Macrorregional de Saúde Norte do estado do Paraná, como município de abrangência da 17^a Regional de Saúde de Londrina (IBGE, 2022; Paraná, 2019).

A rede municipal de saúde do município é composta pelos seguintes estabelecimentos de saúde (conforme o organograma da Secretaria Municipal de Saúde):

➤ Vinculados ao Departamento de Atenção Primária:

- Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson;
- Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Filgueiras;
- Unidade Básica de Saúde Antônio Carlos Gomes;
- Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro José Pierro;
- Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin;
- Unidade Básica de Saúde José Silva Sá;
- Unidade Básica de Saúde Wilson Costa Funfas;
- Unidade Básica de Saúde La Fontaine Correia;
- Unidade Básica de Saúde Olemário Mendes Borges;

➤ **Vinculados ao Departamento de Urgência e Emergência:**

- Unidade de Pronto Atendimento Doutor Justino Alves Pereira (UPA);
- Divisão de Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e emergência (SAMU);
- Unidade de Transporte Sanitário (UTS);

➤ **Vinculados ao Departamento Complementar de Saúde:**

- Laboratório Municipal;
- Divisão de odontologia básica e especializada (Serviço de odontologia nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO);
- Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã (CAFI);
- Centro de Especialidade Médica de Ibiporã (CREMI);
- Centro de Atendimento Psicossocial Cecília Peruco Deliberador (CAPS Adulto);
- Centro de Atendimento Psicossocial Irmã Anália dos Santos (CAPS Infantil);

➤ **Departamento de Vigilância em Saúde:**

- Rede de Frio Municipal.

5. PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

5.1 Objetivos

O objetivo do Plano de Segurança do Paciente é regulamentar as ações de segurança do paciente na rede de assistência à saúde do município. Inclui o reconhecimento e mapeamento dos riscos institucionais relacionados à especificidade da epidemiologia local e aos processos assistenciais, de forma a estimular a criação de uma cultura de gerenciamento desse cuidado, bem como organizar as estratégias e as ações que previnam, minimizem e mitiguem os riscos inerentes a estes processos.

5.1.1 Objetivos específicos:

- Identificar e estabelecer os riscos assistenciais associados aos processos de trabalhos nos estabelecimentos de saúde do município;
- Realizar o processo de gestão dos riscos identificados;
- Promover a melhoria de resultados através das análises das ocorrências dos diversos tipos de incidentes: circunstâncias notificáveis com grande potencial para danos, incidentes, eventos adversos e eventos sentinela, a fim de oportunizar a revisão de processos e metodologias sistematizadas que garantam a segurança em diferentes âmbitos.
- Promover cultura de segurança, implementar ações de controle dos riscos bem como monitorá-los, atenuando e minimizando suas consequências com maximização dos resultados.

5.2 Abrangência

O Plano de Segurança do Paciente (PSP) do município de Ibioporã abrange os estabelecimentos de saúde vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Ibioporã (Detalhadas no Capítulo 4).

5.3 Descrição do Processo de Gerenciamento de Risco

O Núcleo de Segurança do Paciente, em conformidade com a **Portaria 529/2013** que institui o **Programa Nacional de Segurança do Paciente**, e a **RDC nº 36/2013**, que institui as **Ações para Segurança do Paciente**, adota como escopo de atuação para os eventos associados à assistência à saúde, as seis metas da Organização Mundial da Saúde. Estas metas estão traduzidas nos seis Protocolos de Segurança do Paciente publicados nas **Portarias nº 1377/2013 e nº 2095/2013**. As metas são:

1. *Identificar os pacientes corretamente;*
2. *Melhorar a efetividade da comunicação entre os profissionais;*
3. *Melhorar a segurança em relação aos medicamentos;*
4. *Assegurar cirurgia com local de intervenção correto, procedimento correto e paciente correto;*

5. *Reduzir o risco de infecções associadas aos cuidados de saúde por meio da higienização das mãos;*
6. *Reduzir o risco de quedas e lesões por pressão.*

Além destas metas, princípios de segurança também são implementados:

- *Prevenção e controle de eventos adversos em serviços de saúde, incluindo as infecções relacionadas à assistência à saúde;*
- *Segurança nas terapias nutricionais, enteral e parenteral;*
- *Comunicação efetiva entre profissionais do serviço de saúde e entre serviços de saúde;*
- *Estimular a participação do paciente e dos familiares na assistência prestada;*
- *Promoção do ambiente seguro.*

O Processo de Gerenciamento de Riscos envolve:

1. Mapeamento e Identificação

Para a identificação dos riscos são utilizadas, primordialmente, os riscos reativos (quando o evento já ocorreu), que são as notificações das ocorrências de eventos adversos e outras não conformidades e as avaliações de processos de cuidados aos pacientes, riscos proativos, ou seja, antes que ocorra o dano.

A fase inicial do processo de gerenciamento de riscos requer a identificação do enquadramento estratégico e organizacional para garantir melhor coerência e consistência em todo o processo de gestão do risco da instituição.

A Secretaria Municipal de Saúde, possui em sua rede municipal de assistência à saúde o Núcleo Segurança do Paciente é constituído por equipe multiprofissional, voltado ao gerenciamento de risco junto aos seguintes setores assistenciais: Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço Móvel de Urgência (SAMU), Unidade Transporte Sanitário (UTS), Centro de Atendimento Psicossocial (infantil e adulto), laboratório municipal, Centro de Especialidade Médicas (CREMI), Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã (CAFI) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO). Além dos serviços de fisioterapia, nutrição, fonoaudiologia e serviços de odontologia (UBS).

2. Notificações e Avaliação

De forma a obter controle mais efetivo dos riscos, deve ser elaborado sistema interno de notificação de incidentes, incluindo eventos adversos e eventos sentinela. Este sistema de notificação pode ser realizado de diversas formas, dentre as quais encontra-se a ficha de notificação de incidentes.

Desta forma será utilizado impresso de *NOTIFICAÇÃO DE INCIDENTE / EVENTO ADVERSO*, que é direcionado ao NSP.

Uma vez notificado, o incidente deve ser avaliado quanto à sua natureza. Esta classificação pode ser feita inicialmente (1) por meio dos protocolos publicados pelo Ministério da Saúde, (2) por meio das terminologias adotadas pelo Ministério da Saúde ou (3) por taxonomia descrita pela Organização Mundial de Saúde.¹

3. Ações para controle

Os incidentes e eventos adversos devem ser monitorados. Devem ser investigados com análise crítica e ações para melhoria. Eventos Adversos com óbitos devem ser comunicados à ANVISA com até 72 horas de evolução.

Por meio de conhecimento de epidemiologia dos eventos adversos da instituição é possível construir sistemas mais seguros. Quanto maior for o número de notificações, maior é a possibilidade de a instituição formular meios para minimizar os riscos relacionados à assistência em saúde.

O Plano de Contingência será útil caso um incidente/evento ocorra, com ações de prevenção e contenção.

Neste ponto descrevem-se os mecanismos, sistemática e ferramentas para encaminhamento de eventos adversos. Podem incluir Planos de Ação, Normativas Institucionais, Protocolos assistenciais, Procedimentos Operacionais Padrão, etc.

4. Comunicação

A comunicação com a equipe da instituição deve ser definida neste ponto, por meio de indicadores e estratégias de comunicação institucional.

¹ Classificação Internacional sobre Segurança do Paciente - Relatório Técnico OMS 2009.

5. Educação Continuada

Serão implementadas atividades de educação continuada em diferentes momentos e de forma sistemática na rede de assistência à saúde municipal.

Tem como foco a manutenção e ampliação da cultura de segurança com conceitos gerais e específicos setoriais na segurança do paciente e gerenciamento de riscos.

Todas essas ações devem ser realizadas de forma sistemática e de forma integrada em todos os serviços da rede municipal de saúde.

5.4 Metas

METAS GERAIS	OBJETIVOS	AÇÃO	PRAZO	QUEM FAZER?
Plano Municipal de Segurança do Paciente	Implantar e divulgar o Plano Municipal de Segurança do Paciente em todos os estabelecimentos de saúde da rede municipal de assistência.	Realizar divulgação e apresentação nas reuniões de coordenações de gerência, Conselho Municipal de Saúde e através de atos normativos (Jornal Oficial do Município de Ibiporã)	Durante o ano de 2024 a 2026	NSP
Cadastro NSP Notivisa 2.0	Cadastrar o Núcleo de Segurança do Paciente Municipal no NOTIVISA 2.0.	Realizar o cadastro do NSP no sistema NOTIVISA 2.0.	Até maio de 2024	NSP
Cadastro NSP na SESA	Cadastrar o Núcleo de Segurança do Paciente Municipal no sistema da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA).	Realizar o cadastro do NSP no sistema da SESA redcap.saude.pr.gov.br/surveys/?s=DYXCCCX8WCXLPTY3	Até Abril de 2024	NSP
Cadastro, treinamento e acompanhamento de todos os estabelecimentos de saúde no NOTIVISA 2.0	Cadastrar, treinar e acompanhar todos os estabelecimentos de saúde municipal pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, para a realização das notificações de incidentes/eventos adversos no sistema.	Realizar o cadastro, treinamento e acompanhamento no sistema NOTIVISA 2.0.	Durante o ano de 2024 a 2026	NSP
Cultura de	Implantar e apoiar a	Capacitação e	Durante o	NSP

segurança do paciente na rede municipal de saúde	cultura de segurança do paciente em todos os estabelecimentos de saúde da rede municipal	sensibilização, com os gerentes dos estabelecimentos, para a disseminação desta ação aos profissionais de saúde local sobre a cultura de segurança do paciente (através de reuniões de coordenação, e em conjunto com a equipe de educação permanente do município)	ano de 2024 a 2026	Coordenadores dos estabelecimentos de saúde Equipe de educação permanente do município/POPs Departamento de Atenção Primária- SMS Departamento de Urgência e Emergência- SMS Vigilância em Saúde
Protocolos de ações de segurança do paciente	Participar em conjunto com outras comissões implantadas e já existentes no município como : comissões de POP, protocolos e educação permanente, na atualização e elaboração dos protocolos de segurança do paciente.	Realizar em conjunto com as comissões de POP, protocolos e educação permanente já existente no município, a elaboração, atualização e divulgação/capacitação dos colaboradores dos protocolos e POPs sobre segurança do paciente.	Durante o ano de 2024 a 2026	-NSP - Comissões de POP, protocolos e educação permanente existente no município.

5.5 Indicadores

- Percentual de estabelecimentos de saúde do município cadastradas no NOTIVISA 2.0;
- Percentual de notificações de incidentes e eventos adversos à ANVISA, pelos estabelecimentos de saúde da rede municipal;
- Percentual de estabelecimentos de saúde do município com protocolos básicos de Segurança do Paciente implantados.

5.6 Plano de Segurança do Paciente: Ações estratégicas e monitoramento 2024 a 2026

Objetivo: Estruturar o NSP da SMS e difundir a cultura de segurança do paciente					
Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Cadastrar o NSP da SMS e junto a ANVISA e na SESA	Preenchimento de Documentação junto a ANVISA e SESA	NSP	De abril a maio de 2024.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Secretaria Municipal de Saúde 	Documento de cadastro quando finalizado com disponibilização ao NSP de senha do NOTIVISA e Sistema do estado (redcap saúde)
Cadastrar e capacitar os serviços de saúde para notificação no NOTIVISA	Utilização do NOTIVISA	NSP	Durante o ano de 2024 e 2026	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Secretaria Municipal de Saúde 	Após capacitação monitoramento das notificações realizado pelos serviços de saúde (NOTIVISA)
Realizar gestão pró ativa de riscos	Visitas Técnicas (Checklist) Realizado pelo NSP	NSP	Visitas a cada 3 meses de acordo com o cronograma definido em reuniões ordinárias do NSP	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Todas as Unidades de Saúde do município 	Entrega de relatório após cada visita ao gestor da unidade com acompanhamento do plano de melhorias

Avaliar a cultura de segurança nas unidades de saúde	Aplicação de instrumento validado nas unidades de saúde (utilizado instrumento do giro do PLANIFICA SUS SESA sobre segurança do paciente adaptado aos outros setores)	NSP	Durante o ano de 2024/2025 (Aplicado instrumento em fevereiro 2024 e reaplicado em abril 2024 após reunião com as coordenadoras das unidades (UBS e as outras Unidades de saúde do município)	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Todas as Unidades de Saúde do município 	Entrega de relatório com compilação dos dados ao gestor e a SMS
Manter plano de segurança do paciente atualizado	Revisão e acompanhamento do plano de segurança do paciente	NSP	Revisão a cada 3 anos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Secretaria Municipal de Saúde ✓ Unidades de Saúde 	Evidência de publicação a cada 3 anos
Protocolos e ações de segurança do paciente e POPs atualizados	Elaborar e manter atualizado os protocolos de segurança do paciente e POPs do município.	NSP Equipe de comissão do POP do município E outras	Revisão a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Diretoria de Atenção Primária ✓ Divisão de Programas de 	Evidência de publicação a cada 2 anos.

		<p>comissões já existentes no município</p>		<p>Saúde</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Diretoria de Urgência e Emergência ✓ -Vigilância em Saúde 	
<p>Promover ações de Segurança do Paciente em toda a Rede de Atenção à Saúde do município (APS, Urgência e Emergência, Saúde Mental , Serviço Farmacêutico, Odontologia, Laboratório Municipal e Especialidades)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Participações em reuniões com os coordenadores - Palestras e oficinas, capacitações, campanhas e distribuição de material educativo 	<p>NSP</p> <p>Todos os gerentes dos estabelecimentos de saúde da rede municipal</p> <p>SMS</p>	<p>Durante o ano de 2024 a 2026</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Todos os gerentes dos estabelecimentos de saúde da rede municipal ✓ SMS 	<p>Atas de reuniões/ lista de presença e registro de ações (mídias, fotos etc.)</p>

PACIENTE
SEGURO

Objetivo: Identificação do Paciente					
Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Padronizar a identificação de pacientes nas Unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã contendo identificadores para checagem	Elaborar/ revisão de POP relacionados à identificação de pacientes	NSP Equipe de comissão do POP do município E outras comissões já existentes no município	Revisão a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Comissões Permanentes (POPs, caso necessário representantes de áreas específicas) 	Evidência de publicação a cada 2 anos
Objetivo: Identificação e Rastreabilidade de Amostras Biológicas					
Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Monitorar a identificação de amostras biológicas nos serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã	Elaboração /revisão de POPs relacionados à identificação de Amostras biológicas	NSP Gerência do Laboratório Municipal	Até dezembro 2024 (elaborar) Revisão a cada 2 anos.	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Comissões permanentes da SMS. 	Relatório de falhas na identificação de amostras (notificações + identificação via laboratórios)

<p>Monitorar a rastreabilidade de amostras biológicas nas Unidades de Saúde e Laboratórios da Prefeitura Municipal Ibiporã</p>	<p>Elaboração / revisão de procedimentos operacionais relacionados à Rastreabilidade de amostras biológicas</p>	<p>NSP Laboratório</p>	<p>Até dezembro 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Representante das UBS (médico/enfermeiro/odontologia) ✓ Representante do Laboratório ✓ Representante da Informática ✓ Representante SMS (departamento auditoria de exames) 	<p>Relatório de falhas na rastreabilidade de amostras (notificações + identificação via Laboratórios)</p>
--	---	----------------------------	--------------------------	---	---

Objetivo: Melhorar a Comunicação entre os Profissionais de Saúde

Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
<p>Padronizar a comunicação entre Profissionais nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã</p>	<p>Elaboração /Revisão de Procedimentos operacionais</p>	<p>NSP Equipe de comissão do POP do município e outras comissões já existentes no município</p>	<p>Revisão a cada 2 anos</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Representante das UBS (médicos/enfermeiro laboratório) (Médico/enfermeiro) ✓ Representantes UPA, SAMU e UTS 	<p>Evidência de registro de Comunicação efetiva durante as visitas técnicas</p>

Definir fluxo de comunicação de Riscos: alertas de farmacovigilância, Tecnovigilância e vigilância de Saneantes.	Elaborar fluxo de Comunicação a partir de Notificações ou alertas de Órgãos de vigilância	NSP Áreas de interface	Até 5 dias úteis após finalização de notificações ou publicações de alertas pelos órgãos de vigilância	✓ NSP ✓ Todos os estabelecimentos de saúde do município	Planilha de Acompanhamento de Emissão de alertas
Ampliar a cultura de segurança do paciente	Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação em segurança do paciente e qualidade em serviços de saúde	NSP	Antes do início das atividades profissionais das unidades de saúde (novos servidores); Campanha abril pela Segurança do Paciente	✓ NSP ✓ Unidades de Saúde	1) Listas de presença 2) Evidência da realização material educativo e da campanha
Objetivo: Melhorar a segurança na Prescrição, no Uso e na Administração de Medicamentos					
Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Elaborar/manter atualizado o protocolo de cadeia terapêutica	Revisão e acompanhamento do protocolo	NSP Divisão de Farmácia	Até dezembro 2024	✓ NSP ✓ Divisão de Farmácia	Evidência de publicação a cada 2 anos

				<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divisão de Enfermagem ✓ Divisão Médica ✓ Divisão Odontológica 	
Padronizar a prescrição nas Unidades de Saúde da	Revisão e Acompanhamento do	NSP Áreas de interface	Durante o ano de 2024 a 2026	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Divisão de Farmácia ✓ Divisão de Enfermagem ✓ Divisão Médica ✓ Divisão Odontológica 	Percentual por unidade de Receituários da SMS fora do padrão
Padronizar a diluição de medicamentos nas Unidades de Saúde da Prefeitura Municipal de Ibiporã	Elaboração e publicação de manual de diluição	NSP Divisão de Farmácia	Até dezembro de 2024	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Divisão de Farmácia ✓ Unidades de Saúde 	Evidência de publicação a cada 2 anos
Padronizar identificação, fluxo e controle de medicamentos de alta vigilância	Revisão e acompanhamento do protocolo Criação do cargo de	NSP Divisão de Farmácia	Durante o ano de 2024 a 2026	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Divisão de Farmácia ✓ Unidades de Saúde 	Evidência de publicação a cada 2 anos Acompanhamento

	auxiliar de farmácia.			✓ Informática	Implantação nas visitas
Objetivo: Assegurar Cirurgia ou Procedimento Invasivos no Local e no Paciente Correto					
Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Padronizar diretrizes para cirurgias (pequenas cirurgias) e procedimentos invasivos seguros	Elaboração de protocolos (POPs)	NSP Equipe de comissão do POP do município e outras comissões já existentes no município	Durante o ano de 2024 a 2026	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Representantes das UBS (médico/enfermeiro/odontologia) ✓ Representantes de áreas com especialidades ✓ Representantes dos serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU e UTS) 	Evidência de publicação a cada 2 anos
Objetivo: Higienizar as Mãos para Evitar Infecções					
Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Manter diretriz de Higiene de Mãos	Revisão de procedimentos (POP)	NSP	Revisão a cada 2 anos	✓ Representantes das UBS	Evidência de publicação (POP)

<p>atualizada</p>		<p>- Equipe de comissão do POP do município</p>		<p>(médico/enfermeiro/farmacêutico/odontologia);</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Representantes de áreas com especialidades; ✓ Representantes dos serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU e UTS); ✓ Representantes do serviço de Saúde Mental. 	<p>lavagem das mãos e fluxo) a cada 2 anos</p>
<p>Monitorar higiene das mãos</p>	<p>Ckeck list de observação – 5 momentos OMS</p>	<p>NSP Todos os gerentes dos estabelecimentos de saúde da rede municipal</p>	<p>Até dezembro 2024</p>	<ul style="list-style-type: none"> ✓ NSP ✓ Unidades de Saúde 	<p>Compilação dos dados de observação por unidades em visitas técnicas (a cada 6 meses)</p>

Monitorar o uso de álcool gel e insumos para higiene de mãos nas unidades de saúde	Avaliar durante as visitas técnicas se há condições e insumos para higiene de mãos	- NSP - Todos os gerentes dos estabelecimentos de saúde da rede municipal	De acordo com o cronograma de visitas pactuado em reuniões com o NSP	NSP Unidades de Saúde	Relatório por unidade após visitas técnicas
Ampliar a cultura de prevenção de infecção.	Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação	- NSP - Todos os gerentes dos estabelecimentos de saúde da rede municipal	1) Antes do início das atividades profissionais das unidades de saúde) Campanha maio	NSP Unidades de Saúde	- Listas de presença; - Evidência da realização material educativo e do evento

Objetivos: Reduzir risco de queda e lesões por pressão e reduzir danos após a ocorrência dos eventos

Ação	Método	Responsável	Prazo	Áreas envolvidas	Monitoramento
Padronizar ações para prevenção de quedas e manejo pós queda	Manter atualizado protocolo /POP de prevenção de quedas	NSP Equipe de comissão de POP do município	Revisão a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Representantes das UBS (médico/enfermeiro/farmacêutico/odontologia); ✓ Representantes de áreas com especialidades; 	Evidência de publicação a cada 2 anos

				<ul style="list-style-type: none"> ✓ Representantes dos serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU e UTS); ✓ Representantes do serviço de Saúde Mental. 	
Manter atualizadas diretrizes para prevenção de Lesões por pressão	Manter atualizado protocolos /POP de prevenção de Lesões por pressão	NSP Equipe de comissão de POP do município	Revisão a cada 2 anos	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Representantes das UBS (médico/enfermeiro/farmacêutico/odontologia); ✓ Representantes de áreas com especialidades; ✓ Representantes dos serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU e UTS); ✓ Representantes do serviço de Saúde Mental. 	Evidência de publicação a cada 2 anos

<p>Ampliar a cultura de prevenção de quedas e de lesões por pressão</p>	<p>Desenvolver, implantar e acompanhar programas de capacitação</p>	<p>NSP</p> <p>Equipe de comissão do POP do município e outras comissões já existentes no município (Educação Permanente)</p>	<p>1) Antes do início das atividades profissionais das unidades de saúde</p> <p>2) Campanha de prevenção: junho (quedas) e novembro (lesões)</p>	<p>✓ NSP</p> <p>✓ Unidades de Saúde</p>	<p>1- Listas de presença</p> <p>2- Evidência da realização material educativo e do evento</p>
---	---	--	--	---	---



PACIENTE
SEGURO

5.7 Revisão do Plano Segurança do Paciente

Este plano tem validade de 3 anos, 2024 a 2026, e deverá ser revisado e validado, antes do término de sua vigência, pelo Núcleo de Segurança do Paciente e gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Ibiporã.

6. REFERÊNCIAS

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde – Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Brasília: Anvisa, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-6-implantacao-do-nucleo-de-seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude.pdf/view> . Acesso em: 31 jan. 2024.

BRASIL. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em 24/01/2024.

BRASIL. https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 24 jan. 2024.

DALCIN, Tiago Chagas; Carmen Giacobbo Daudt *et al.*, **Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde: Teoria e Prática**. Associação Hospitalar Moinhos de Vento: Porto Alegre, 2020. 220 páginas. Disponível em: [Seguranca-do-Paciente-na-Atencao-Primaria-a-Saude-Teoria-e-Pratica.pdf \(cofen.gov.br\)](#). Acesso em: 22 jan. 2024.

DUARTE, S. DA C. M. *et al.*... Eventos adversos e segurança na assistência de enfermagem. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 68, n. 1, p. 144–154, jan. 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0034-7167.2015680120p> .Acesso em: 22 jan. 2024.

MINISTÉRIO DA SAÚDE .[Sobre o programa — Ministério da Saúde \(www.gov.br\)](#). Acesso em: 22 de jan. 2024.

OLIVEIRA, Nerícia Regina de Carvalho. Redes de Atenção à Saúde: a atenção à saúde organizada em redes. **Universidade Federal do Maranhão. UNASUS/UFMA**. São Luís, 2016. 54f.: il. Disponível em: [Redes de atenção à saúde - A atenção à saúde organizada em redes.pdf \(unasus.gov.br\)](#) .Acesso em: 22 jan. 2024.

PARANÁ. https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/037_20.pdf. Acesso em: 31 jan. 2024.

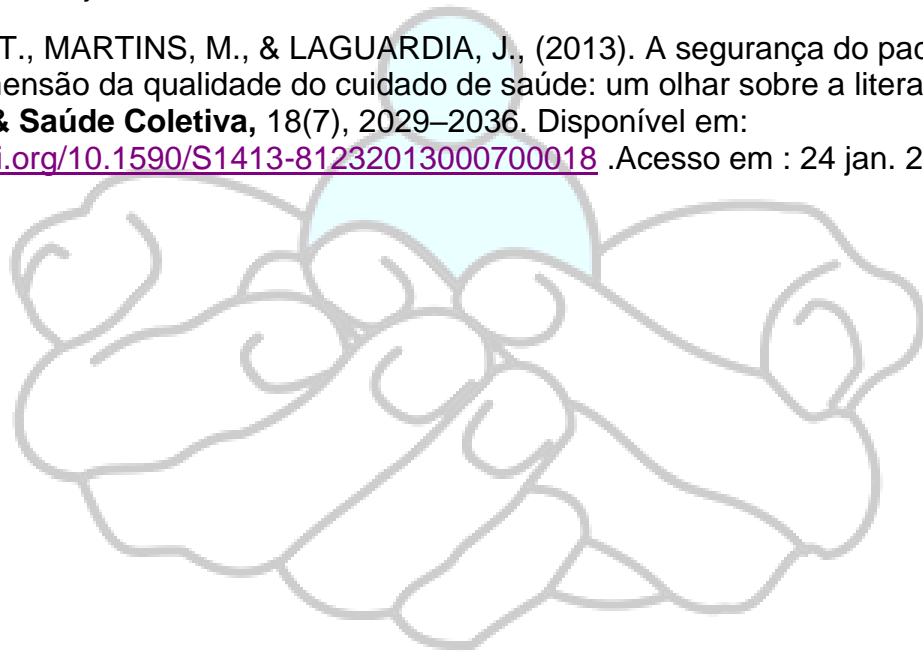
PARANÁ. https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-04/932_18.pdf. Acesso em: 31 jan. 2024.

PARANÁ. Segurança do Paciente cuidado das pessoas na APS, Paraná 2021. Disponível em:

<https://www.documentador.pr.gov.br/documentador/pub.do?action=d&uuid=@gtf-escriba-sesa@87cf40f1-b0c9-4c99-bf75-0780655ce198&emPg=true>. Acesso em 24 jan. 2024.

Plano de ação global para a segurança do paciente 2021-2030: Em busca da eliminação dos danos evitáveis nos cuidados de saúde. Genebra: Organização Mundial de Saúde; 2021. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO. Disponível em: [PLANO DE AÇÃO GLOBAL PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE 2021-2030 \(traduzido para português\) — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa \(www.gov.br\)](#). Acesso em: 24 jan. 2023.

REIS, C. T., MARTINS, M., & LAGUARDIA, J., (2013). A segurança do paciente como dimensão da qualidade do cuidado de saúde: um olhar sobre a literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, 18(7), 2029–2036. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232013000700018> .Acesso em : 24 jan. 2023.



**PACIENTE
SEGURO**